



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo após, é feita a leitura das correspondências recebidas, destacando o Ofício nº 95/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação das Leis Municipais nº 2.289, de 9 de abril de 2025, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; nº 2.290, de 9 de abril de 2025, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 2.291, de 9 de abril de 2025, que dispõe sobre a autorização para concessão de premiação em pecúnia às três equipes melhores classificadas, ao artilheiro e ao goleiro com menos gols sofridos na Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis de Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 2.292, de 9 de abril de 2025, que dispõe sobre a autorização de uso, por



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

terceiros, de bens públicos destinados a práticas esportivas, e dá outras providências; e nº 2.293, de 9 de abril de 2025, que fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis, e dá outras providências. De autoria do vereador Clodoaldo é apresentada a Emenda Aditiva nº 1, de 2025, que inclui um novo inciso e parágrafo no artigo 2º, ao Projeto de Lei nº 18, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização para contratação de plano de assistência à saúde para os servidores e vereadores da Câmara Municipal, com previsão de coparticipação, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora é apresentado Requerimento que solicita anuência do Plenário para que o Projeto de Lei nº 18, de 2025, e a Emenda Aditiva nº 1, de 2025, a ele apresentada, tramitem sob o regime de urgência especial. Colocado o requerimento em discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Neste momento, o Presidente distribui o Projeto de Lei nº 18, de 2025, e a Emenda Aditiva nº 1, de 2025, a ele apresentada, para parecer conjunto, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. Os Presidentes das Comissões de Finanças e Controle e de Serviços, vereadores Mariosan e Janizio, respectivamente, em comum acordo, escolhem o vereador Mariosan para relator. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação da Emenda Aditiva nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 8, de 2025, de autoria do vereador Janizio, que institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação da Emenda Aditiva nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 8, de 2025, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

vigentes. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação da Emenda Aditiva nº 1, de 2025, ao Projeto de Lei nº 8, de 2025, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 14, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), autorizando o ingresso do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é discutido e apresentado parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 15, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 16, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que institui gratificação por exercício de Responsabilidade Técnica a ser paga a profissionais de saúde que menciona, e dá outras providências, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 17, de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, entendendo que as alterações propostas contribuem para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 18, de 2025, e da Emenda Aditiva nº 1, de 2025, a ele apresentada, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria das Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2025, e da Emenda Aditiva nº 1, de 2025, a ele apresentada, considerando sua viabilidade financeira e conveniência administrativa, desde que sejam observadas as diretrizes de requisição, justificativa e prestação de contas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 19, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 20, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 21, de 2025, que autoriza o Município de Indianópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria da Mesa Diretora é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

apresentado Requerimento que solicita anuência do Plenário para que o Projeto de Lei nº 21, de 2025, tramite sob o regime de urgência especial. Levado o requerimento à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. Neste momento, o Presidente distribui o Projeto de Lei nº 21, de 2025, para parecer conjunto, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. Os Presidentes das Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, vereadores Mariosan e Janizio, respectivamente, em comum acordo, escolhem o vereador Mariosan para relator. De autoria das Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 21, de 2025, uma vez que a matéria está em plena conformidade, atende aos princípios da responsabilidade fiscal e apresenta relevância social e estratégica para o desenvolvimento do Município de Indianópolis. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Indicação nº 37, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências no cemitério municipal: 1. Construção de banheiros, feminino e masculino, com encanamento para inclusão de chuveiro para funcionários e visitantes do cemitério municipal; e 2. Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os funcionários do cemitério municipal, com a manutenção de ficha de controle/entrega. Colocada em discussão, o vereador Janizio tece comentários sobre as providências solicitadas no cemitério municipal. Levada à votação eletrônica, é aprovada por unanimidade, conforme resultado exibido no painel eletrônico. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Indicação nº 38, de 2025, que solicita ao Comandante da Polícia Militar de Indianópolis-MG o reforço no patrulhamento da área rural do Município, nas propriedades cafeeiras considerando o início do período de colheita e o conseqüente aumento no risco de furtos e ações criminosas contra



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

os produtores rurais. Submetida à discussão, o vereador Janizio faz esclarecimentos sobre o assunto. Colocada em votação eletrônica, é aprovada unanimemente. De autoria dos vereadores Welbemar e Leonardo é apresentada a Indicação nº 39, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal providências quanto à inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista -TEA no Centro de Múltiplo Uso de Indianópolis-MG. Levada à discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre a indicação. Cita que esta Casa realizou recentemente evento sobre o autismo. Relata que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana Maria de Sousa Borges, reuniu com os vereadores nesta manhã e informou que as mães que possuem filhos autistas estão tendo dificuldades na efetivação de matrículas no Centro de Múltiplo Uso. Solicita o apoio dos colegas para aprovação da indicação. O vereador Leonardo pede para assinar a indicação e incluir pedido de transporte para as mães e filhos com TEA que precisam de tratamento adequado nas dependências do Município ou fora dele. Submetida a votação eletrônica, é aprovada unanimemente. De autoria do vereador Janizio são apresentados os Requerimentos nº 12, de 2025, que requer ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações: 1. Referente ao Processo Licitatório nº 4/2024, referente a “*contratação de empresa para execução de obra de construção Campo Society, no Município de Indianópolis-MG*”: . Cópia integral do Processo Licitatório nº 4/2024, contendo informações básicas e cadastrais da empresa vencedora, além das informações: a. Ordens de Serviços; b. Cópia do contrato celebrado; c. Cronograma de execução das obras; d. Prazo para execução dos serviços contratados. 2. Referente ao Processo Licitatório nº 9/2024, referente a “*contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes na praça do Conjunto*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

Santana, localizada na Av. Euclides José Borges, esquina com a Rua Natalino Jorge, no Município de Indianópolis-MG: . Cópia integral do Processo Licitatório nº 9, 2024, contendo informações básicas e cadastrais da empresa vencedora, bem como as seguintes informações: a. Ordens de Serviços; b. Cópia do contrato celebrado; c. Cronograma de execução das obras; d. Prazo para execução dos serviços contratados; 3. Referente ao Processo Licitatório nº 1/2025, referente a “contratação de empresa para construção da quadra poliesportiva no Centro Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz, no Município de Indianópolis-MG: . Cópia integral do Processo Licitatório nº 1/2025, contendo informações básicas e cadastrais da empresa vencedora, assim como as seguintes informações: a. Ordens de Serviços; b. Cópia do contrato celebrado; c. Cronograma de execução das obras; d. Prazo para execução dos serviços contratados; nº 13, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações acerca da construção da Clínica de Fisioterapia no Município: 1. Cópia do Processo Licitatório desta construção, contendo: a. Cópia do contrato e aditivos celebrados; b. Cronograma de execução da obra; e c. Prazo de execução; nº 14, de 2025, que pede ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a esta Câmara, no prazo legal, de documentos e informações referente aos Processos Licitatórios nº 1/2024, nº 7/2024 e nº 8/2024: 1. Referente ao Processo Licitatório nº 1/2024, que versa sobre “*contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Marechal Deodoro, em Indianópolis-MG*”: . Cópia integral do Processo Licitatório nº 1/2024, contendo informações básicas e cadastrais da empresa vencedora, além das informações: a. Local específico da destinação/realização da obra; b. Ordens de Serviços; c. Cópia do contrato celebrado; d. Cronograma de execução das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

obras; e. Prazo para execução dos serviços/contratados. 2. Referente ao Processo Licitatório nº 7/2024, concernente a “*contratação de empresa para execução de primeira etapa do loteamento residencial denominado Lago Sul, com infraestrutura adequada para pavimentação asfáltica, incluindo etapas preparatórias em Indianópolis-MG*”: . Cópia integral do Processo Licitatório nº 7/2024, contendo informações básicas e cadastrais da empresa vencedora, assim como as seguintes informações complementares: a. Local específico de destinação/realização da obra; b. Ordens de Serviços; c. Cópia do contrato celebrado; d. Cronograma de execução das obras; e. Prazo para execução dos serviços/contratados; e nº 15, de 2025, que requer à Secretária Municipal de Saúde, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, informações acerca de procedimentos cirúrgicos pendentes no Município com relatórios de quantidades, especialidades, tempo de espera e critérios de prioridades definidos. Colocados os requerimentos, cada um por sua vez, em discussão, o vereador Janizio tece comentários sobre os pedidos. Levados os requerimentos, separadamente, à votação eletrônica, são aprovados por unanimidade.

**ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que acresce o inciso IV ao art. 31 da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019, ao segundo turno de discussão e votação únicas eletrônica, é aprovado por unanimidade. Colocados o Projeto de Lei nº 8, de 2025, e a Emenda Aditiva nº 1, de 2025, a ele apresentada, em discussão e votação únicas eletrônica, separadamente, são aprovados unanimemente, sendo que a votação da emenda sucedeu à do projeto. Colocados os Projetos de Lei nº 14, nº 15, nº 16, e nº 17, de 2025, em discussão e votação únicas eletrônica, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente. Levado o Projeto de Lei nº 18, de 2025, e a Emenda Aditiva nº 1, de 2025, a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

ele apresentada, em discussão e votação únicas, separadamente, são aprovados unanimemente, sendo que a votação da emenda sucedeu à do projeto. Submetido o Projeto de Lei nº 21, de 2025, à discussão e votação únicas eletrônica, é aprovado por unanimidade. Na parte destinada à discussão do Projeto de Lei nº 14, de 2025, o vereador Daniel tece comentários sobre a importância da aprovação da proposição. Ressalta que a união dos Municípios através dos consórcios é de grande valia. Afirma que os Municípios consorciados só têm a ganhar. O vereador Welbemar informa que o custo de adesão é zero. O vereador Rafael fala que o projeto contempla muitas coisas, dentre elas recursos para a iluminação pública, e relata que há várias lâmpadas queimadas nas vias públicas. Na parte destinada à discussão do Projeto de Lei nº 21, de 2025, o vereador Janizio alega que irá fiscalizar a aplicação dos recursos que são na ordem de até quatorze milhões de reais. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025, e dos Projetos de Lei nº 8, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18 e nº 21, de 2025, que, discutidos e votados simbolicamente, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente.

**GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente convida a fazer uso da tribuna o senhor Carlos Galeno de Almeida, Tesoureiro do Sindicato Rural de Indianópolis, previamente inscrito na Secretaria desta Casa. O senhor Galeno cumprimenta a todos e explica que está aqui para esclarecer dúvidas sobre a realização da Feira de Agronegócios de Indianópolis – FENAINDI. Explica que o evento não é uma festa e sim uma feira, onde empresas vendem insumos e máquinas agrícolas para os produtores rurais do Município. Informa que é a terceira edição da feira e que a cada ano o evento se torna maior. Fala que no ano passado a feira contou com trinta estandes. Salaria a importância



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

da valorização dos produtores rurais, haja vista que o Município de Indianópolis é essencialmente agrícola. Cita que a Prefeitura Municipal sempre ajudou a feira com o repasse de recursos financeiros e diz que torce para que no futuro o sindicato consiga realizar o evento com recursos próprios. Relata que o Presidente do Sindicato Rural, senhor Daniel Fernandes Ribeiro Avelar, esteve na Prefeitura e conversou com o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, solicitando o envio de projeto a esta Casa Legislativa para repasse de recursos na ordem de até cinquenta mil reais. Explica que o Chefe do Poder Executivo Municipal pediu que o nome da Prefeitura fosse divulgado após a aprovação do projeto. Esclarece que para realizar a feira serão necessários aproximadamente cento e oitenta mil reais. Continuando, o senhor Galeno faz relato dos cursos oferecidos pelo sindicato, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, no ano passado. Afirma que todos os cursos contribuíram para o desenvolvimento do Município. Informa que produtores de café são premiados, inclusive internacionalmente. Solicita o apoio dos vereadores para a aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2025. Cita que serão liberados dois estandes durante a FENAINDI, um para a Prefeitura e outro para a Câmara. Fazendo uso da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e relata que o Presidente do Sindicato Rural, senhor Daniel, está falando que não irá comparecer nesta Casa para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2025. Alega que entende a importância da feira para o Município. Cita que a política acabou no ano passado, porém o partido do senhor Daniel continua trabalhando contra a administração atual. Retomando o uso da palavra, o senhor Galeno afirma que a FENAINDI é uma feira que vai além do Presidente do Sindicato Rural e que está aqui para sanar todas as dúvidas dos vereadores. Esclarece que não se envolveu no processo eleitoral, que é amigo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

do Prefeito Municipal e informa que o Presidente do Sindicato Rural conversou com o Chefe do Poder Executivo Municipal. Ressalta que o pluralismo político tem que acabar, para o alinhamento das ideias. Relata que a Deputada Federal Ana Paula Carneiro esteve, nesta manhã, na Prefeitura e diz que a parlamentar irá apoiar a feira. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e diz que o Projeto de Lei nº 19, de 2025, deveria ter sido enviado com antecedência. Afirma que o Sindicato Rural tem que divulgar os nomes da Prefeitura e Câmara durante a feira, pois são apoiadores do evento. Ressalta que a proposição irá receber parecer da Comissão de Serviços Públicos e que faz questão do comparecimento do Presidente do Sindicato Rural nesta Casa. Cita que a Câmara é local de debates e que esta Casa Legislativa, a Prefeitura e o Sindicato Rural têm que ser parceiros. Fala que a sede do sindicato rural funciona em sala situada em prédio cedido pela Prefeitura. Parabeniza o senhor Galeno pelas informações prestadas. Afirma que não é contra a aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2025, entretanto as entidades do Município têm que se unir para somar. Retomando o uso da palavra, o senhor Galeno relata, novamente, que o Presidente do Sindicato Rural foi até a Prefeitura e conversou com o Chefe do Poder Executivo Municipal sobre o repasse de recursos para a realização da feira. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o senhor Galeno por comparecer a esta Casa e prestar esclarecimentos sobre a FENAINDI. Enfatiza que esta Câmara está de portas abertas, para a troca de ideias e discussões e convida o senhor Daniel para comparecer aqui. Ressalta que tem que haver parceria entre as entidades para o bem do Município. Fazendo uso da palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e diz que admira o senhor Galeno e sua esposa, senhora Fátima. Fala que tem que haver diálogo entre o sindicato e esta Casa para esclarecimentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

Afirma que não sabe o motivo do Presidente do Sindicato Rural não querer comparecer a esta Câmara. Parabeniza o senhor Galeno. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e diz que concorda com as falas dos colegas vereadores. Elogia e parabeniza o senhor Galeno por estar aqui prestando esclarecimentos sobre a realização da FENAINDI. Convida o Presidente do Sindicato Rural para comparecer a esta Casa e conversar com os vereadores. Afirma que o sindicato pode contar com seu apoio e agradece a presença do senhor Galeno. Com a palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e fala que esta Câmara é parceira do sindicato e que todos os vereadores são favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2025. Enfatiza que a política acabou, que o sindicato rural representa o agronegócio do Município e que podem contar com seu apoio. Retomando o uso da palavra, o senhor Galeno reafirma que prefere não discutir política, pois só gera desgaste e que vereador eleito nas urnas tem mandato garantido. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e diz que possui bom convívio com o senhor Galeno e família. Fala que a FENAINDI já se tornou um evento consolidado no Município e que mediante os esclarecimentos prestados pelo senhor Galeno os vereadores entenderam por que a feira será realizada no início do mês de maio, devido à venda de insumos agrícolas para os produtores rurais. Relata que está no seu quarto mandato de vereador, que sempre apoiou o setor agropecuário e reafirma que esta Casa é parceira do sindicato rural. O Presidente agradece a presença do senhor Galeno e enfatiza que esta Câmara está de portas abertas. Tece comentários sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 19, de 2025. Esclarece que a proposição foi distribuída, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle e que, depois será entregue à Comissão de Serviços Públicos. Relata que conversará, internamente, com os colegas



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

vereadores para agilização da aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2025. Ressalta que os nove edis estão comprometidos com o bem do Município. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel afirma que tem muito apreço pelo sindicato rural e solicita ao senhor Galeno ficha para que sua mãe, proprietária rural, filie à entidade. Neste momento, o senhor Galeno agradece o espaço concedido e se retira. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael parabeniza o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando Pereira Côrrea, pela realização da Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis e a equipe vencedora Souza Peças. Continuando, parabeniza o Setor de Zoonoses da Prefeitura pela castração de animais, e o Presidente desta Casa pela realização da Roda de Conversa sobre o Autismo. Solicita ao Presidente que realize mais eventos sobre o autismo, pois a demanda de pessoas com o TEA é grande. Tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 21, de 2025. Salaria que a preocupação do vereador Janizio é válida e esclarece que o convênio com o BDMG, até o montante de quatorze milhões de reais, engloba investimentos, em infraestrutura, edificações públicas, eficiência energética, máquinas, equipamentos e veículos. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel parabeniza todos os envolvidos na copa de futebol de campo. Relata que esteve na Prefeitura e conversou sobre a quadra society. Informa que a empresa responsável pela construção da quadra irá terminar as obras no mês de maio. Neste momento, o Presidente se retira e o Vice-Presidente, vereador Janizio, assume os trabalhos. Retomando o uso da palavra, o vereador Leonardo parabeniza o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, e o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer pela realização da Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis. Parabeniza o Presidente da Câmara pela



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

realização do evento sobre o autismo e ressalta que esta Casa sempre apoiou esta causa. Relata que conversou com o Deputado Federal Zé Vítor sobre a viabilização da construção da Casa do Autista no Município de Indianópolis. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e confirma que, como Líder do Prefeito nesta Casa, a quadra society vai ser entregue no mês de maio. Cita que o Chefe do Poder Executivo Municipal está preocupado em atender todas às indicações dos vereadores. Tece comentários sobre os requerimentos apresentados e alega que não é contra a apresentação destes pedidos de informações. Relata que no mandato anterior várias obras foram realizadas, que uma ou duas obras ficaram pendentes e que, espera que o atual gestor, termine as obras inacabadas. Parabeniza o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo pela realização da Copa Municipal de Futebol de Campo Leandro Eduardo dos Reis. Relata que a copa foi bem-organizada e teve uma final belíssima. Parabeniza o Presidente desta Casa pela realização da Roda de Conversa sobre o Autismo. O Vice-Presidente ressalta que se o Município tem muitas obras é devido a recursos próprios, pois o Município possui uma receita boa, e a ajuda de deputados com emendas parlamentares. Reafirma que o papel primordial do vereador é fiscalizar. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael relata que desde o ano de dois mil e vinte e um várias obras foram inauguradas, parabeniza o ex-prefeito municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e diz que, com certeza, o atual gestor desenvolverá o mesmo trabalho. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo cita que o evento do autismo, realizado por esta Casa, recebeu comentários positivos e solicita que outras rodas de conversa sobre o autismo sejam realizadas. Parabeniza o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer pela realização da copa de futebol de campo. Afirma que a população



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 14/4/2025

ficou muito satisfeita. Continuando, alerta os colegas vereadores sobre a importância da discussão e análise do Projeto de Lei nº 22, de 2025. Cita que a proposição tem que ser compatível com a Lei Orçamentária Anual – LOA. Tece comentários sobre as emendas impositivas que podem ser apresentadas ao projeto da LOA. Cumprida a finalidade da reunião, o Vice-Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte e oito do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 14 de abril de 2025.

**JANÍZIO MOACIR VAZ DE RESENDE**  
Vice-Presidente

**CLODOALDO JOSÉ BORGES**  
Secretário